



NETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 525 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1984.

DECRETO Nº 525 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1984.

"Fixa novas tarifas para o Transporte Urbano."


WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

ARTIGO 1º - São fixadas respectivamente em G\$ 390, (Trezen-  
tos e Noventa Cruzeiros), e G\$ 195, (Cento e Noventa e Cinco Cruzei-  
ros), as tarifas sem desconto e com desconto para o transporte urba-  
no neste Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 19  
de Novembro de 1984, revogadas as disposições em contrário, em espe-  
cial o Decreto nº 522 de 06 de Setembro de 1984.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 14 DE NOVEM-  
BRO DE 1984 - 20º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

  
WILLIAM VALÉRIO RAMOS  
Prefeito Municipal